CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

COMISSÃO ELEITORAL – GESTÃO 2026-2028

COMUNICADO Nº 001/2026

Reabertura das inscrições e retificação do cronograma do Edital CMDCA nº 01/2026
Processo de escolha dos representantes da sociedade civil — Gestão 2026–2028.

A **Comissão Eleitoral do CMDCA de Caraguatatuba**, constituída pela Resolução CMDCA nº 011/2026, com fundamento no art. 32 do Edital CMDCA nº 01/2026, comunica a **reabertura do prazo de inscrições e indicações institucionais**. A medida considera o baixo número de inscrições recebidas no prazo original e busca ampliar a participação da sociedade civil no processo de escolha.

1. Inscrições e indicações institucionais

O prazo fica reaberto para todos os segmentos nos dias **18 e 19 de novembro de 2026, das 9h às 16h**, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Rio de Janeiro, nº 821, bairro Indaiá, Caraguatatuba/SP.

As inscrições e indicações protocoladas no prazo original serão analisadas juntamente com as recebidas no período de reabertura, dispensado novo protocolo. A Comissão Eleitoral aplicará os mesmos requisitos e critérios de habilitação a todas as candidaturas.

2. Cronograma atualizado

Ficam alteradas as datas da etapa de habilitação previstas nos arts. 12 a 14 e no Anexo I do Edital CMDCA nº 01/2026.

Data	Etapa
18 e 19/11	Reabertura das inscrições e indicações institucionais, das 9h às 16h
23 e 24/11	Análise da documentação pela Comissão Eleitoral
25/11	Publicação da relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas
26 e 27/11	Protocolo de recursos contra indeferimentos e de impugnações à habilitação, até as 16h
30/11 e 01/12	Análise dos recursos e impugnações, com ciência e oportunidade de manifestação das candidaturas impugnadas antes da decisão
02/12	Publicação da relação definitiva de candidaturas habilitadas, condicionada à conclusão da análise e à garantia de prazo efetivo de defesa
03/12	Assembleia eleitoral, das 9h às 16h, em local a ser divulgado com antecedência mínima de cinco dias corridos

Caso a defesa exija prazo adicional, a Comissão Eleitoral proporá nova adequação do cronograma, inclusive da data da assembleia, se necessário, com publicação oficial.

Permanecem em vigor as demais disposições do Edital CMDCA nº 01/2026. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e será divulgado também na página oficial do CMDCA.

Caraguatatuba, 17 de novembro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA DE CARAGUATATUBA
Constituída pela Resolução CMDCA nº 011/2026